



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.017.392/001-67

Rua Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

Este documento foi publicado  
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.  
Janaúba - MG. *02/04/2019*

DECRETO MUNICIPAL Nº 28/2019

## AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO

O Prefeito Municipal de Janaúba, no uso de suas atribuições legais, notadamente a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 77, VII, que confere ao Chefe do Poder Executivo a atribuição privativa de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos, e:

Considerando que a Fundação Hospitalar de Janaúba integra a Administração Indireta e Fundacional do Município;  
Considerando as necessidades iminentes da instituição para seu regular funcionamento;  
Considerando o Plano de Trabalho em anexo que especifica a despesa a ser realizada com os recursos públicos municipais:

### DECRETA

Art. 1º - Fica o Município autorizado a transferir o recurso correspondente a R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) à Fundação Hospitalar de Janaúba, como despesa extra-orçamentária, vinculado ao cumprimento do Plano de Trabalho em anexo.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Janaúba – MG, 01 de Abril de 2019.

  
Carlos Isaldon Mendes  
Prefeito Municipal



**7 - DECLARAÇÃO/PEDIDO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro que, aplicarei os recursos recebidos em conformidade com o Plano de Trabalho a ser assinado e prestarei contas de todos os valores recebidos

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Janaúba-MG, 01 de abril de 2019

Representante da Entidade

**9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Janaúba, MG, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Janaúba, MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Carlos Isaildón Mendes  
Prefeito Municipal

*Decreto 028/2019*

*02 de abril de 2019*